

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 505 • 5 de maio de 2016

## Nova CBO permitirá conhecer a realidade dos trabalhadores do Cadastro Único

*A definição de Entrevistador Social agora está prevista na Classificação Brasileira de Ocupações*

Entrevistadores, digitadores e todos aqueles trabalhadores que participam da recepção, triagem, cadastramento e verificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) são fundamentais para que as políticas públicas possam contar com o mapeamento completo e fidedigno da população de baixa renda. Em todo o Brasil, mais de 30 mil pessoas desempenham essas atividades e são responsáveis por uma média mensal de 1,4 milhão de atualizações e inclusões de famílias no Sistema do Cadastro Único.

Esse grupo tem sido identificado sob as mais diversas ocupações, tais como auxiliar administrativo, digitador, dinamizador, auxiliar administrativo, entre outras. Porém, desde 12 de fevereiro, a ocupação de **Entrevistador Social** passou a fazer parte da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), permitindo que a realidade desses trabalhadores seja refletida nas estatísticas nacionais e que atividades de capacitação mais adequadas à sua formação possam ser implementadas.

O reconhecimento partiu de uma demanda do MDS ao MTPS, a partir de encaminhamentos da X Conferência Nacional de Assistência Social, que indicaram a importância de trabalhar pela maior institucionalização e qualificação das equipes e atividades do Cadastro Único no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, desde 2012, o MDS vem desenvolvendo ações para identificar os fatores que mais influenciam a qualidade da gestão do Cadastro Único nos municípios. Durante as oficinas realizadas pela Senarc em 22 estados com cerca de 400 municípios ao longo de 2013 e 2014, a quantidade, a composição e a qualificação das equipes municipais foram tidas como cruciais para uma boa gestão.

A CBO não é uma regulamentação de carreira e não tem nenhum efeito em direitos trabalhistas ou na remuneração dos profissionais. Ela também não afeta seleções ou contratos em andamento. A CBO também não se confunde com a nomenclatura dos cargos que os municípios ou empresas utilizam para denominar os trabalhadores contratados por concurso ou pela CLT. Se as principais atividades exercidas pelo contratado forem aquelas contidas na CBO do Entrevistador Social, é importante que o código dessa ocupação seja utilizado no registro da Carteira de Trabalho, na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e no Seguro Desemprego, como regulamenta a Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

### Qual a vantagem da CBO?

Ao atribuir um código para cada ocupação, a CBO facilita a coleta de dados das categorias reconhecidas em registros públicos como a Carteira de Trabalho, a Rais, o Caged e também as pesquisas e censos do IBGE. Com isso, é possível saber os tipos de vínculo, o período de trabalho, a remuneração – ou seja, informações que permitem conhecer as reais condições de trabalho e vida dos profissionais. Além disso, será possível abrir melhores oportunidades de capacitação e outras ações para reduzir a alta rotatividade e a precariedade dos vínculos.

A CBO preconiza que as principais atividades que caracterizam cada ocupação estejam definidas em sua classificação. Desta forma, ela incentiva a especialização e a qualificação do trabalhador. Mas, atenção, uma vez contratada como Entrevistador Social, a pessoa não tem de realizar todas as atividades ali descritas — isso fica a cargo do processo de trabalho e de contratação estabelecido por cada município. Mas é importante que as principais atividades desta ocupação sejam realizadas.

## Quais as características e atividades do entrevistador social?

O Entrevistador Social foi incluído na família 4241 — Entrevistadores e recenseadores — com o código **4241-30**. Como uma referência, o texto da CBO explicita que este profissional tem:

- ensino médio completo;
- curso de qualificação profissional básica;
- não há exigência de experiência profissional anterior;
- contrato com Carteira de Trabalho ou por meio de concurso público.

A escolaridade mapeada pela CBO é uma referência, ou seja, profissionais com escolaridades diversas podem exercer a ocupação de entrevistador social, inclusive aqueles de nível superior.

As atividades foram sistematizadas a partir de oficinas técnicas coordenadas pelo MTPS com esses profissionais. Elas foram definidas de forma bastante ampla, pois representam a diversidade dos municípios, incluindo os que não têm muita necessidade de especialização de funções.

As atividades realizadas pelo Entrevistador Social que foram reconhecidas são:

	<b>Áreas</b>	<b>Atividades</b>
A*	<b>Aplicar questionários e roteiros de pesquisa</b>	Identificar-se junto ao entrevistado/responsável familiar; Preencher questionário/formulário manual e digitalmente; Verificar coerência da resposta; Coletar informações sociodemográficas, em domicílios; Coletar informações socioeconômicas em empresas, instituições e domicílios.
E	<b>Cadastrar informantes e família</b>	Cadastrar domicílios; Indicar exclusão e mudanças em cadastros; Cadastrar famílias; e Atualizar cadastro da família.
F	<b>Verificar consistência da informação</b>	Recuperar informação não preenchida; Verificar erros de preenchimento em questionários/formulários; e Corrigir informação levantada, verificar dados.
I	<b>Realizar triagem</b>	Atender as famílias; Verificar cadastro; Identificar a composição familiar; e Selecionar o formulário adequado.
J	<b>Entrevistar o responsável familiar</b>	Identificar o responsável familiar com base em documentos; Esclarecer para o RF objetivos do Cadastro Único; Identificar a demanda da família; Encaminhar para órgãos competentes, se necessário. Organizar as informações e os documentos para controle interno; Orientar o RF sobre programas sociais e políticas públicas; Realizar busca ativa das famílias; Entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade; Conferir a veracidade das informações do RF nas visitas em domicílios; Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, quilombolas, pessoas sem documentos, entre outros); e Participar de mutirões e ações itinerantes.
Z	<b>Demonstrar competências pessoais</b>	Demonstrar paciência; Manter pontualidade; Apresentar boa dicção; Apresentar legibilidade de grafia; Demonstrar noções de microinformática; Registrar com fidedignidade; Demonstrar credibilidade; Demonstrar objetividade na coleta de dados; Evidenciar cordialidade no trato com as pessoas; Agir com perseverança; Evidenciar senso de organização; Demonstrar discernimento;

		Demonstrar capacidade de comunicar-se; Demonstrar imparcialidade; e Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe.
--	--	---

\*Estas letras estão na ordem correta no *site* da CBO para toda a categoria de Entrevistadores e Recenseadores. Aqui estão listadas aquelas que têm relação com o trabalho de Entrevistador Social.

**Para saber mais sobre a ocupação de Entrevistador Social, consulte a CBO no [link www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf](http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf) e digite o código 4241-30. As informações podem ser acessadas no menu à esquerda da página.**

### **O que muda para os municípios?**

Os municípios podem utilizar a nova CBO para contratar profissionais que exerçam algumas ou todas as atividades ali descritas. Ao fazê-lo, o município estará dando um padrão mínimo de atuação e qualificação a esses trabalhadores que as oficinas revelaram ser o adequado para o bom funcionamento das atividades do Cadastro Único.

### **A CBO vai aumentar as despesas das gestões com pessoal?**

Não. A CBO não é uma regulamentação da profissão nem afeta salários. Ela torna obrigatório que os municípios adequem os códigos já informados na Carteira de Trabalho, RAIS e Caged, para os trabalhadores que exerçam as atividades reconhecidas como de Entrevistador Social. Essa é uma obrigação que existe para todas as contratações, ou seja, sempre que um empregador informa um código de ocupação nos registros de Carteira de Trabalho, RAIS e Caged, esse código deve refletir, da forma mais próxima possível, as atividades efetivamente realizadas pelo trabalhador. Como agora existe um código específico para os entrevistadores, ele deve ser adotado. Mas claro, se o município não tem necessidade ou demanda de cadastramento que requeira a especialização de funções, não é preciso mudar o código de profissionais cujo núcleo de atuação seja mais condizente com outro código CBO.

### **Os municípios só poderão contratar trabalhadores de nível médio para atuar como entrevistadores?**

Não. No entanto, o MDS sempre recomenda que o entrevistador tenha nível médio completo e que passe pelo curso de capacitação do Cadastro Único. Destaca-se, ainda, que não há impedimento para que trabalhadores de nível de escolaridade superior atuem como Entrevistadores Sociais. O MDS também tem reforçado aos municípios que as entrevistas não sejam conduzidas por estagiários ou aprendizes.

### **Como a CBO se harmoniza com as diretivas do SUAS?**

As ocupações de nível médio já haviam sido reconhecidas pela Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Nesta resolução, as funções exercidas pelos entrevistadores do Cadastro Único foram incluídas como parte das equipes do SUAS. A CBO agrega, ao reconhecimento feito pelo CNAS, um código, um título, as atividades e o perfil de um dos trabalhadores de nível médio do Cadastro Único, o Entrevistador Social.

### **Quais as vantagens para os municípios?**

A vantagem é maior do ponto de vista administrativo, pois os empregadores podem padronizar as informações prestadas para RAIS e Caged usando o código do Entrevistador Social. Os municípios também possuem, na CBO, uma diretriz para efetuar suas futuras contratações, demanda que os coordenadores do Cadastro Único apresentaram nas oficinas conduzidas pelo MDS.

### **Quando posso começar a usar a nova CBO?**

O novo código já pode ser utilizado na Carteira de Trabalho e no Caged. Ele estará disponível na RAIS a partir da declaração de 2017.

### **O que muda para os trabalhadores?**

Um profissional contratado como Entrevistador Social deverá exercer as atividades essenciais da ocupação previstas na CBO, incentivando a especialização e a qualificação do trabalhador.

### **O que acontece com os trabalhadores já contratados para exercer funções de entrevistador?**

A CBO não afeta contratos em andamento. Os trabalhadores poderão continuar fazendo seu serviço normalmente. Mas é importante que os municípios façam a adequação do código da ocupação desses profissionais na Carteira de Trabalho, no Caged e na RAIS.

## É obrigatório que o contrato de trabalho siga a CBO?

O código da CBO anotado na Carteira de Trabalho deve refletir, da maneira mais próxima possível, as atividades do trabalhador. Nesse sentido, o código para quem trabalha como entrevistador deve ser ajustado ao novo código de Entrevistador Social (4241-30). Não é necessário adotar o mesmo nome para o cargo.

## Qual a vantagem da CBO para o trabalhador?

Como a CBO é um reconhecimento da ocupação de Entrevistador Social e aponta as principais atividades que esses profissionais exercem, proporciona mais clareza aos trabalhadores quanto às funções que devem ser desempenhadas por eles.

### Teleconferência sobre a Averiguação e a Revisão Cadastral 2016

Nesta **segunda-feira, 9 de maio**, o MDS realiza a **teleconferência sobre a Ação de Atualização Cadastral 2016**. O programa será exibido ao vivo das **9h às 10h**, pela TV NBR.

A teleconferência vai abordar os principais aspectos técnicos da ação, que abrange a Averiguação Cadastral e a Revisão Cadastral. No público desses processos, estão incluídas famílias do Cadastro Único, do Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Os telespectadores poderão fazer perguntas por *e-mail* ([tele@mds.gov.br](mailto:tele@mds.gov.br)), pelo *twitter* (@mdscomunicacao) ou por telefone, que será divulgado durante a teleconferência.

Veja como captar o sinal da TV NBR:

- 1) No canal 146 da Sky TV, no canal 696 da OiTV ou no canal 54 da EmbratelTV.
- 2) No site da EBC (<http://conteudo.ebcservicos.com.br/streaming/nbr>).
- 3) Via satélite:

Recepção digital	Recepção analógica
Satélite: Star One C2    Posição orbital: 70°W	Satélite: Star One C2
Polarização: Horizontal	Posição orbital do satélite: 70°W
Frequência: 3632	Frequência: 4030
Padrão: DVB-S	Banda L: 1120
Symbol Rate: 4.6875	Polarização: Vertical
FEC 3/4    PID de vídeo: 0308	
PID de áudio: 0256    PID de PCR: 8190	

- 4) Pela NET (nas cidades que têm o sinal da TV NBR).

**Na próxima semana, o programa ficará disponível no *site* do MDS – [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).**

### ANOTE NA AGENDA

**9 e 10 de maio** — Encontro Nacional do Fonseas (Fórum de Secretários/as de Estado da Assistência Social), em Brasília-DF.

**23 a 25 de maio** — 18º Encontro Nacional do Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social), em Brasília-DF.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.